CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de construção do anexo da Câmara Municipal de Patos do Piauí, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo elaborados previamente por profissional habilitado, contratado em processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de construção do anexo da Câmara Municipal de Patos do Piauí, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo elaborados previamente por profissional habilitado, contratado em processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025.	R$ 124.228,21 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso I, art. 74, da Lei n.º 14.133 de 2021, por ser uma contratação que envolve valor inferior a R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133 de 2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso I, art. 74, da Lei n.º 14.133 de 2021;

3.2. Considerando a justificativa apresentada e demais documentos instrutórios que compõem este expediente;

3.3. Eu, JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta

por dispensa de licitação da empresa **AGROSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 37.771.976/0001-78, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133 de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Patos do Piauí (PI), 21 de novembro de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL